



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

Dia: 16/03/2015

Horário: 14:00 h

Local: Sala 437 – Campus I

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2015, às 14 horas, na Sala de Reunião dos Professores – Campus I (ao lado da Diretoria de Unidade) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Wagner Guadagnin Moravia, os seguintes Membros do Colegiado: Profª. Beatriz de Souza Missagia, Profª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa, Profª. Luciana Peixoto Amaral, Profª. Patrícia Procópio Pontes e o representante discente Ricardo dos Santos Moreira Júnior. A aluna eleita como suplente na representação discente, Priscila Vieira Oliveira, foi convidada a participar da Reunião como ouvinte, pelo fato de sua nomeação ainda não ter sido exercida. Os Prof. Matusalém de Brito Duarte e Prof. Vandeir Robson da Silva Matias justificaram suas ausências. O Colegiado lavrou esta ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata anterior; 2) Homologação do ato *ad referendum* de aprovação da banca da aluna Gabriela Fernanda de Paula Sousa; 3) Avaliação das demandas de quebra de pré-requisito dos alunos Gabriela Menta Alvim, Érika Roxanne Souza Rodrigues, Jomara Gonçalves Nogueira, Natália Isabel Macedo de Almeida Nunes, Bárbara Leandra da Conceição e Isadora Mendes Dias; 4) Estabelecimento de data da semana e horário para o acontecimento das Reuniões do Colegiado para o semestre 2015-1; 5) Aprovação do Cronograma das disciplinas TCC I e TCC II para o semestre 2015-1; 6) Avaliação da demanda do aluno Evandro Alexandre Perché; 7) Assuntos gerais.** Após a inclusão de novos itens de pauta e proposta da ordem de abordagem, a pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Então, o Prof. Wagner deu início à Reunião.

1) Aprovação da Ata anterior: O Prof. Wagner leu em voz alta simultaneamente em que projetava a minuta da 21ª Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Em seguida, as sugestões dos Membros foram incorporadas e a Ata foi colocada em votação para aprovação. A Ata foi aprovada por unanimidade. **2) Homologação do ato *ad referendum* de aprovação da banca da aluna Gabriela Fernanda de Paula Sousa:** O Prof. Wagner justificou seu ato *ad referendum* de homologar a banca da referida aluna em função da dificuldade de convocação de uma reunião do Colegiado do Curso em período de férias/recesso escolar. Explicou que a defesa da aluna já tinha acontecido e o andamento foi normal. A banca proposta pela Professora Orientadora contemplava somente Professores internos ao DCTA e considerados pelo Coordenador, aptos à avaliação do tema da aluna. Foram eles: Profª. Livia Cristina Oliveira Lana, Prof. André Luiz Marques Rocha e Profª. Gisele Vidal Vimieiro. Nesse contexto, este ato foi homologado por unanimidade. **3) Avaliação das demandas de quebra de pré-requisito dos alunos Gabriela Menta Alvim, Érika Roxanne Souza Rodrigues, Jomara Gonçalves Nogueira, Natália Isabel Macedo de Almeida Nunes, Bárbara Leandra da Conceição e Isadora Mendes Dias:** O Prof. Wagner pediu ao representante discente que lesse, um a um, os requerimentos de quebra de pré/co-requisito das referidas

alunas. Após cada caso apresentado pelo representante discente, os Membros do Colegiado discutiram a consonância com as Normas Acadêmicas e suas respectivas implicações. Foram os seguintes os resultados da votação: Gabriela Menta Alvim – Indeferido (04 votos a favor do indeferimento e 01 abstenção); Érika Roxanne Souza Rodrigues – Indeferido (03 votos a favor do indeferimento e 02 votos a favor da quebra de pré-requisito para cursar apenas mais uma disciplina obrigatória uma vez que a aluna já cumpriu a carga horária necessária de disciplinas optativas/eletivas); Jomara Gonçalves Nogueira – retirou seu pedido na Coordenação em 16/03/2015; Neste momento a Prof^ª. Beatriz teve que se ausentar, pois justificou que teria que participar de uma Reunião no âmbito do Curso Técnico. Natália Isabel Macedo de Almeida Nunes e Bárbara Leandra da Conceição – Indeferido (unanimidade); Isadora Mendes Dias: – Indeferido (unanimidade). Os indeferimentos se basearam no que é regido pelos Art. 39 e Art. 44, §1, §2 e §3 das Normas Acadêmicas em cumprimento ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Os Membros ressaltaram ainda que a participação do aluno no Programa Ciências Sem Fronteiras (CSF) é voluntária e que não é previsto, nas Normas Acadêmicas, o caráter de exceção para seus participantes; Que o tempo do aluno para a integralização do Curso é contado durante a estadia no CSF e, também, que é responsabilidade do aluno as consequências de seus atos no Curso. **4) Estabelecimento de data da semana e horário para o acontecimento das Reuniões do Colegiado para o semestre 2015-1:** O Prof. Wagner colocou a necessidade dos representantes discentes em alterar o horário para o acontecimento das Reuniões de Colegiado durante o semestre de 2015-1. Ricardo pontuou que, tanto ele quanto sua suplente, estariam em horário de aula às segundas-feiras, a partir das 14:00. Assim, os Membros presentes consideraram pertinente essa demanda e ponderaram sobre uma nova data para esse fim. Foi votado, por unanimidade, que o acontecimento das Reuniões de Colegiado nesse semestre acontecerão, alternadamente, às segundas-feiras, a partir das 9:00, e às quintas-feiras, a partir das 14:00. Neste momento o representante discente Ricardo teve que se ausentar em função de ter que frequentar uma aula. **5) Aprovação do Cronograma das disciplinas TCC I e TCC II para o semestre 2015-1:** O Prof. Wagner apresentou o cronograma das disciplinas TCC I e TCC II do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para o semestre 2015-1, proposto pela Prof^ª Valéria Cristina Palmeira Zago, respectiva docente responsável pelas disciplinas. O Prof. Wagner ressaltou que não percebeu nenhuma incompatibilidade às datas pertinentes proposta no Calendário Acadêmico. O cronograma foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **6) Avaliação da demanda do aluno Evandro Alexandre Perché:** Inicialmente, o Prof. Wagner se certificou de que todos os Membros tinha recebido previamente o contrarrecurso do referido aluno, enviado anteriormente para conhecimento prévio. Ato contínuo colocou uma cópia do contrarrecurso do referido aluno no centro da mesa de reuniões para que todos os Membros tivessem acesso caso assim o desejasse. Assim, abriu a palavra às considerações dos Membros. Os Membros deliberaram de uma forma geral sobre os argumentos do aluno, considerando-os improcedentes. As observações apontadas pelos Membros foram as de que o aluno apresentou argumentos evasivos e, em alguns casos, incoerentes, não respaldando suas respostas às bibliografias pertinentes. Os Membros não observaram injustiças cometidas na correção da prova do aluno por parte da docente da Disciplina, Prof^ª. Elizabeth Regina Halfeld da Costa. Abriu a etapa de votação e o contrarrecurso do aluno foi indeferido por unanimidade entre os Membros presentes. **7) Assuntos gerais.** Antes do término da Reunião, o Prof. Wagner abriu a palavra para assuntos gerais a serem abordados no âmbito do Colegiado. Não houve assuntos gerais apontados pelos Membros. Por fim, sendo expostos todos os assuntos previstos, a reunião foi encerrada pelo Coordenador de Curso, Prof. Wagner Guadagnin Moravia.

Belo Horizonte, 16 de março de 2015.

Membros:

Beatriz de Souza Missagia

Elizabeth Regina Halfeld da Costa

Luciana Peixoto Amaral

Patrícia Procópio Pontes

Wagner Guadagnin Moravia

Ricardo dos Santos Moreira Júnior

Convidados:

Priscila Vieira Oliveira